



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 167, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Publicado em 22/02/2017
Retirado em 21/02/17
Responsável:
Leandro Carralho Sobrinho
Mat. 2766
Agente Administrativo

“Dispõe sobre o Benefício Auxílio Doença a Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o Benefício de Auxílio Doença à servidora **Marta Rodrigues Silva**, no cargo efetivo de Aux. de Serviços Gerais, no período de 03/02/2017 a 05/03/2017, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 21/2017.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2017.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2017.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal